



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 13/2022 **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2022**

## **OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ ASSISENSE À DEPUTADA FEDERAL MARIA DO PARTO MENDES ROSAS**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado à Deputada Federal **Maria do Parto Mendes Rosas** o Título Honorífico de Cidadã Assisense.

**Parágrafo Único.** O presente título é conferido à homenageada em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando em nossa cidade.

**Art. 2º** A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, em 10 de maio de 2022.

**JOSÉ CARLOS SILVA BEITUM – Carlinhos Zé Gotinha**  
**Vereador - Republicanos**

**JONAS CAMPOS DE LIMA**  
**Vereador - Republicanos**

**NIVALDO DOS SANTOS – Pastor Nivaldo da Pedalada**  
**Vereador - Republicanos**

**DOUGLAS HENRIQUE DE AZEVEDO TERRA**  
**Vereador - Solidariedade**





# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Temos a honra de apresentar o presente de Decreto Legislativo que outorga o título honorífico de “Cidadã Assisense” à Deputada Federal Maria do Parto Mendes Rosas.

Maria Rosas é uma representante das mulheres do estado de São Paulo, que está sempre querendo mudar e transformar o mundo em um lugar melhor, através do social e de melhores políticas federais, estaduais e municipais.

Maria Rosas é deputada federal de São Paulo (com 71.745 votos), sendo a primeira mulher eleita pelo partido Republicanos no estado. É professora com especialização em alfabetização e lecionou por 16 anos em escolas públicas e comunidades carentes.

Atualmente, é membro titular da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Nos dois primeiros anos de mandato, ocupou a segunda vice-presidência da CPD. Na Câmara dos Deputados, apresentou mais de 23 proposições nesta área e muitas, já estão em fase conclusiva. Participa efetivamente de seminários, audiências públicas e ministrando palestras no estado de São Paulo. Sua atividade legislativa é voltada para os direitos da pessoa com deficiência, da educação básica e da mulher.

Foi voluntária por mais de 30 anos em causas sociais e ex-presidente da Associação Brasileira de Assistência e Desenvolvimento Social (ABADS), antiga Pestalozzi de São Paulo, onde foram realizados, só nos últimos dois anos de sua gestão, 520 mil atendimentos gratuitos e, inseridas 350 pessoas com deficiência intelectual e autismo no mercado de trabalho. Também é coordenadora do Grupo FAMA, que acolhe e apoia familiares de crianças autistas, dando o apoio necessário para a construção de uma sociedade inclusiva.

Realizou trabalho voluntariado por dois anos no Instituto Nacional do Câncer – INCA (Cruz Vermelha), Unidade de Vila Izabel, atendendo famílias e cuidadores.

Maria do Parto Mendes Rosas nasceu em Angra dos Reis-RJ em 1 de outubro de 1965, é administradora, professora e política brasileira, filiada ao Republicanos.

Esse breve histórico demonstra o desenvolvimento na vida pessoal e profissional de nossa homenageada, que, com certeza, é merecedora das nossas mais sinceras homenagens.

Desta maneira, com esse breve relato, entendemos que o trabalho da Senhora **Maria do Parto Mendes Rosas**, deve ser reconhecido por esta Casa de Leis e por esta razão é que estamos propondo aos nobres pares a aprovação deste Projeto, onde iremos declará-lo **Cidadã Honorária Assisense**.

**SALA DAS SESSÕES**, em 10 de maio de 2022.

**JOSÉ CARLOS SILVA BEITUM**  
(*Carlinhos Zé Gotinha*)  
Vereador – Republicanos

**NIVALDO DOS SANTOS**  
(*Pastor Nivaldo da Pedalada*)  
Vereador - Republicanos

**JONAS CAMPOS DE LIMA**  
Vereador - Republicanos

**DOUGLAS H. DE AZEVEDO TERRA**  
Vereador - Solidariedade

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/conferir_assinatura) e informe o número de proposição PN 12763.



